



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 287, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.011211/2023-59, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação da primeira, para comporem a Comissão Organizadora da IX Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Representação	Titular	Suplente
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Kaline Girão Jamison	Ricardo Ossago de Carvalho
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Daniel Silva Alves Renato Paiva	Joserlene Lima Pinheiro
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Ana Aline Severino Galvão	Isabelle Araújo Soares
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Thiago Moura de Araújo	Maria Leidiane Tavares Freitas
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE)	Segone Ndangalila Cossa	Geranilde Costa e Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Thiago Albuquerque Gomes	Luan Jacinto Carvalho
Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários (CEXT/PROEX)	Amanda Ingridy da Silva	-
Coordenação de Arte e Cultura (COAC/PROEX)	Nixon Gleyson Melo de Araújo	Itamir Vieira
Diretoria do Campus dos Malês (DCM)	Noberto Geraldo Lima Magalhães	Jonatas Marques Oliveira dos Santos
Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas (Dsibiuni)	Mônica Cardulina da Silva	Elineuza dos Santos Ferreira
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Rejane Felix Pereira	Juliana Alencar Firmo de Araújo
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Luís Miguel Dias Caetano	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Francisco Wirley Paulino Ribeiro	Jober Fernando Sobczak

Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	Izabel Cristina dos Santos Teixeira	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo
Instituto de Humanidades (IH)	Gisele Soares Gallicchio	-
Instituto de Humanidades e Letras - Malês (IHLM)	Magno Klein	Paulo Donizeti Siepierski
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	Clébia Mardonia Freiras Rabelo	Maria Ivanilda de Aguiar
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Luanne Eugênia Nunes	Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha
Instituto de Educação à Distância (IEAD)	Eugênia Maria Andrade	-
Secretaria de Comunicação Institucional (SECOM)	Marco David Castro da Silva	Aristides da Rocha Barbosa
Divisão de Transportes/PROADI	Elano Arruda de Oliveira	Tiago Sousa Freires

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será até o dia 30 de abril de 2024.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a partir de convocação de seu/sua coordenador(a), via e-mail, conforme a periodicidade adequada ao tratamento das necessidades da organização da IX Semana Universitária, competindo à comissão a avaliação da periodicidade necessária conforme demandas e contextos institucionais específicos e suas decisões serão tomadas por maioria simples dos votos do/as presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes, via SEI.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º As unidades que não indicaram representantes suplentes poderão indicar posteriormente e no momento oportuno será emitida nova portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 270, de 11 de setembro de 2023.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 25/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0773935** e o código CRC **FCE4820C**.

